



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.28.....DE.....DE.....DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 237.064,55 - SMS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 237.064,55** (duzentos e trinta e sete mil, sessenta e quatro reais, com cinquenta e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, nos programas **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“3796 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – COVID 19”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3796	3.33.90.30	Material de Consumo	37.064,55	4511*
08.02.10.301.0235.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00	4511*
		Total.....	237.064,55	

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID 19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o auxílio do Governo Federal com repasse do recurso transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 237.064,55 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso em ações emergenciais em função da necessidade de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal